

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 076-2023.
Edital de Chamamento Público 004-2023.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.303.679/0001-00, com endereço comercial na Rua Diniz Dias, 309, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-proprietário Carlos Alberto Ciprandi, inscrito no CPF sob nº 486.974.000-15, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.
IBIRUBÁ, em 09 de julho de 2024.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**



**EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS


.....


.....